

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000048/19 de 22 de Outubro de 2019**

*Abre Crédito Suplementar Originário do Orçamento Geral no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia/MT no valor de R\$ 4.930.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da autorização contida na Lei 004167/19 de 22 de Outubro de 2019.

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.930.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.04.122.0005.2.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

**02.03 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

**02.03.04.122.0002.2.111 - Manutenção da Junta do Serviço Militar**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.000,00

**02.04 - PROCURADORIA**

**02.04.04.122.0002.2.121 - Manutenção da Procuradoria**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 58.000,00

**02.05 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**02.05.04.122.0002.2.122 - Manutenção da Assessoria de Comunicação**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.000,00

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01.04.122.0002.2.080 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 280.000,00

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**04.01 - COORDENADORIA DE FINANÇAS**

**04.01.04.123.0003.2.014 - Manutenção da Coordenadoria de Finanças**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 94.000,00

**04.02 - COORDENADORIA TRIBUTÁRIA**

**04.02.04.125.0003.2.016 - Manutenção da Coordenadoria Tributária**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110.000,00

**04.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.03.28.846.0019.3.003 - Contribuição ao PASEP**

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 43.000,00

3.3.90.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS 150.000,00

4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 50.000,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS**

**05.02 - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS**

**05.02.04.122.0002.2.020 - Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Projetos**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

|   |            |
|---|------------|
| <b>06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>  |            |
| <b>06.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO</b>  |            |
| <b>06.02.17.512.0012.2.025 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos - DIVAES</b>                 |            |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 118.000,00 |
| <b>06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>                                     |            |
| <b>06.03.04.122.0002.2.021 - Gestão da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos</b>         |            |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 302.000,00 |
| <b>07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>  |            |
| <b>07.01 - ESCOLAS</b>  |            |
| <b>07.01.12.361.0047.2.028 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental</b>                       |            |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 116.000,00 |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 78.000,00  |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 550.000,00 |
| <b>07.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>   |            |
| <b>07.03.12.122.0002.2.026 - Gestão da Secretaria de Educação</b>                                   |            |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 50.000,00  |
| <b>07.04 - FUNDEB</b>   |            |
| <b>07.04.12.361.0011.2.084 - Manutenção do FUNDEB - Fundamental - 60%</b>                           |            |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 570.000,00 |
| <b>08 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>   |            |
| <b>08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |            |
| <b>08.01.10.301.0017.2.043 - Manutenção e Encargos com os Agentes Comunitários de Saúde</b>         |            |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 114.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 464.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA                                 | 100.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 302.000,00 |
| 3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                                  | 20.000,00  |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 505.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                       | 60.000,00  |
| 3.1.90.96.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO                               | 18.000,00  |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 168.000,00 |
| <b>09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                                      |            |
| <b>09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                                   |            |
| <b>09.01.08.122.0052.2.097 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>   |            |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                 | 18.000,00  |
| <b>09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE</b>                                   |            |
| <b>09.03.08.243.0034.2.057 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>                                     |            |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 35.000,00  |
| <b>09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |            |
| <b>09.04.08.241.0055.2.054 - Manutenção do Asilo</b>  |            |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 116.000,00 |
| <b>10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO</b>  |            |
| <b>10.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE</b>   |            |
| <b>10.01.04.122.0002.2.091 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado</b> |            |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 1.000,00   |
| <b>14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>  |            |
| <b>14.01 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>   |            |
| <b>14.01.04.122.0002.2.110 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços</b>         |            |
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  | 30.000,00  |

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS**

**15.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

**15.01.26.782.0037.2.119 - Manutenção da Frota Rodoviária**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 152.000,00

**15.02 - GERENCIA DE OFICINA**

**15.02.26.782.0037.2.117 - Manutenção da Oficina Mecânica**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

**Total Suplementação: 4.930.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.04.122.0002.1.043 - Aquisição de Veiculos para o Gabinete do Prefeito**

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.400,00

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**04.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.03.04.123.0003.2.081 - Gestão da Secretaria de Finanças**

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 40.000,00

**04.03.99.999.0021.3.005 - Operações Especiais**

9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA 30.500,00

**05 - SECRETARIA DE OBRAS**

**05.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

**05.01.26.782.0037.1.283 - Veículos para a Secretaria de Obras**

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 37.100,00

**05.03 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**05.03.17.512.0012.1.009 - Esgoto Sanitário**

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 425.500,00

**05.04 - SECRETARIA DE OBRAS**

**05.04.04.122.0002.2.017 - Gestão da Secretaria de Obras**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 50.000,00

**05.05 - COORD TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANIS**

**05.05.04.122.0002.2.109 - Manutenção Coord. Técnica Regularização Fundiária e Urbanistica**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 54.000,00

**06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**06.02 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO**

**06.02.17.512.0012.2.025 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos - DIVAES**

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 20.000,00

**06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**06.03.15.451.0009.1.011 - Construção e Reforma de Praças**

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 280.000,00

**06.03.04.122.0002.2.021 - Gestão da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos**

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 40.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 20.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 80.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 35.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.01 - ESCOLAS**

**07.01.12.361.0011.1.045 - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação**

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 15.750,00

**07.01.12.367.0011.2.033 - Manutenção da Educação Especial**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 68.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 250.000,00

**07.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.03.12.364.0016.1.323 - Contribuição a UNEMAT para a Execução do Curso de Direito e Pedagogia**

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES 108.250,00

3.3.90.18.00.00.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 52.500,00

**07.03.12.122.0002.2.026 - Gestão da Secretaria de Educação**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 50.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 107.000,00

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES 80.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 73.500,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 48.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

**07.04 - FUNDEB**

**07.04.12.361.0011.2.083 - Manutenção do FUNDEB - Fundamental - 40%**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 125.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 245.000,00

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 425.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 50.000,00

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 700.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 85.000,00

**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**08.01.10.301.0017.2.043 - Manutenção e Encargos com os Agentes Comunitários de Saúde**

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 40.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 103.500,00

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 18.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 130.000,00

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**09.01.08.244.0033.1.336 - Ampliação do CRAS**

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 186.000,00

**11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**11.01 - ESPORTE**

**11.01.27.122.0002.1.065 - Equipamento Material Permanente para a Secretaria de Esporte**

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 19.000,00

**11.01.27.122.0030.2.065 - Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 20.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ARAGUAIA**  
Gabinete do Prefeito

**11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**11.02 - CULTURA**

**11.02.13.392.0029.1.069 - Realização do Festival Náutico e Cultural**

|   |           |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 6.500,00  |
| 3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E OUTRAS      | 1.000,00  |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRÁTUITA | 8.500,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 4.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.068,35  |
| 3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES                                  | 20.931,65 |

**13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**13.01.17.511.0031.1.072 - Construção de Poços Artesianos no Assent. Córrego Rico, Quilates e Distrito Industrial**

|   |           |
|---|-----------|
| 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 30.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 26.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRÁTUITA | 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 44.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 26.250,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 15.750,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.500,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 12.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |

**13.01.20.604.0045.2.120 - Manutenção do Centro de Recuperação de Animais - CANIL**

|  |           |
|--|-----------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 50.500,00 |
|--|-----------|

**15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS**

**15.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA**

**15.01.26.782.0023.1.040 - Adquirir Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários**

|   |            |
|---|------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 179.000,00 |
|---|------------|

**15.01.26.782.0037.2.119 - Manutenção da Frota Rodoviária**

|   |           |
|---|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60.000,00 |
|---|-----------|

---

**Total Anulação: 4.930.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Outubro de 2019**

**Gustavo de Melo Anicezio**  
**Prefeito Municipal**